



FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18º/2024.

O Gestor(a), ELIANE CORREIA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEÇA PARA ONIBUS ESCOLAR, VW BUS 8-160 OD EURO V, PLACA: SGP6I98, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FMAS-FUNDO M. ASSISTENCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CRAS - CENTO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
556	35	16	8	244	10007	109	3.3.90.30	100	Municipal	2.805,40
561	35	16	8	244	10007	109	3.3.90.39	100	Municipal	6.193,87

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.212.918/0001-20, estabelecida no endereço Sem Logradouro, 0, Sem Bairro, 74.815-780, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FILTRO DE OLEO		1,00	UN	160,36	160,36
1/2	FILTRO DIESEL		1,00	UN	475,67	475,67
1/3	ELEMENTO FILTRAN		1,00	UN	109,00	109,00
1/4	ALIMAX ORIGINAL 15		13,00	UN	23,95	23,95
1/5	OLEO DA CAIXA		4,00	UN	72,47	72,47
1/6	ESTABILIZADOR		1,00	UN	153,60	153,60
1/7	FILTRO DE OLEO		1,00	UN	77,39	77,39

1/8	ELEM FILTRO		1,00	UN	169,61	169,61
1/9	ARLA 32		1,00	UN	79,00	79,00
1/10	RETENTOR 1		2,00	UN	46,57	46,57
1/11	PINO		2,00	UN	15,69	15,69
1/12	RETENTOR		2,00	UN	169,82	169,82
1/13	ANEL		2,00	UN	37,53	37,53
1/14	GRAXA PREMIUM G		2,00	UN	40,92	40,92
1/15	FLANELA		20,00	UN	2,00	2,00
1/16	ADITIVO		6,00	UN	53,08	53,08
1/17	RESERVATORIO DE		1,00	UN	419,99	419,99
1/18	LIMPEZA INTERNA		1,00	UN	650,00	650,00
1/19	BATERIA 2 BATERIA		0,40	UN	419,99	419,99
1/20	REVISÃO MP1		9,00	SV	419,99	419,99
1/21	SISTEMA ARREFEC		0,40	SV	419,99	419,99
1/22	OLEO DA CXA, MUD		0,40	SV	419,99	419,99
1/23	VALVULAS DO MOTOR		1,00	SV	419,99	419,9941
1/24	SISTEMA ARREFEC 1		1,00	UN	419,99	419,99
TOTAL VENCEDOR						8.999,2721

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FMAS-FUNDO M. ASSISTENCIA SOCIAL de ESTRELA DO NORTE-GO, aos 06/05/2024.

ELIANE CORREIA DA SILVA
Gestor(a)